



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 103/2025, DE 11 DE FEVREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, através da Portaria nº 065/2024, de 06 de março de 2024;

Considerando o afastamento por motivos de saúde, da funcionária que exerce a função de Porteiro para o Hospital; e,

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

R E S O L V E:

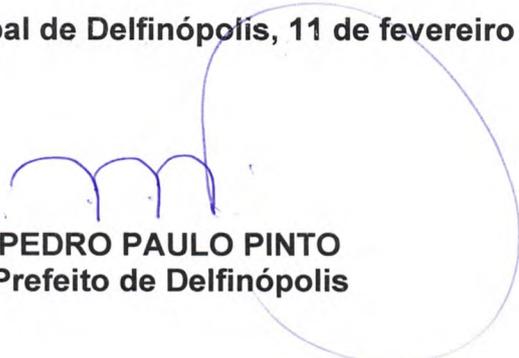
Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) PORTEIRO PARA O HOSPITAL**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e de conformidade com a escala de classificação para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto.

Art. 2º - O salário devido pelas contratações é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis